

ACÓRDÃO Nº 517/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 021.324/2006-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (em Tomada de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Departamento de Apoio à Descentralização do Ministério da Saúde.
 - 3.2. Responsáveis: Ana Lucia Pereira (041.837.318-36); André Luís Bonifácio de Carvalho (277.186.624-20); Cipriano Maia de Vasconcelos (074.216.484-53); Lindemberg Medeiros de Araújo (160.584.374-15)
 - 3.3. Recorrente: André Luís Bonifácio de Carvalho (277.186.624-20).
4. Órgão/Entidade: Departamento de Apoio à Descentralização do Ministério da Saúde.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Elísio de Azevedo Freitas (18.596/OAB-DF) e outros, representando André Luís Bonifácio de Carvalho.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por André Luís Bonifácio de Carvalho, em face do Acórdão 2.098/2017-TCU-Plenário (Relação 34/2017-TCU-Plenário, Ministro Augusto Nardes), que não conheceu do recurso de revisão apresentado pelo embargante, com fundamento no art. 35, incisos I, II e III, da Lei 8.443/1992, tendo em vista não estar fundado em erro de cálculo, falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado o acórdão recorrido, assim como inexistirem documentos novos com eficácia sobre a prova produzida.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Revisor, em:

 - 9.1. conhecer, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los com efeitos infringentes, para conhecer, com fundamento no art. 35, inciso III, da mesma lei, do recurso de revisão interposto contra o Acórdão 4.441/2014-TCU-1ª Câmara;
 - 9.2. encaminhar os autos à Secretaria de Recursos, para exame de mérito do recurso de revisão; e
 - 9.3. dar ciência desta deliberação ao embargante.
10. Ata nº 8/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 14/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0517-08/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral